



Prefeitura Municipal de Xamburé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 76.247.360/0001-54

E-mail: gabinete@xambre.pr.gov.br

Fone/fax: (044) 3632-1306/36321-1557

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: XAMBURÉ				PLANO DE TRABALHO	
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO					
Município: Xamburé				C.NPJ: 76.247.360/0001-54	
Endereço: Av. Roque Gonzáles, 480					
UF: PR	CEP: 87535-000	Telefone: (44) 36321306			
Banco: Banco do BRASIL	Agência: 645-9	Conta Corrente: 60101-2	Praça e Pagamento: Umuarama		
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO					
Nome: Waldemar dos Santos Ribeiro Filho		Nº RG: 1.723.475-7/PR		Nº CPF: 300.696.969-34	
Endereço: AV. México, 85		Telefone: (44) 36321306			

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 150 (cento e cinquenta) de agricultores familiares, que exploram as atividades: Milho, Mandioca, Café, Feijão, Leite, Aviculturas, hortaliças, Etc.), nas Comunidades Rurais, Jatobá, Ponte Alta, Baitira, Casa Branca, Elisa, Pindorama e Venda Paulista, do Município de Xamburé, através da assistência técnica recebida dos técnicos da prefeitura, que farão a utilização de um veículo para tal atividade.

3. VIGÊNCIA:

3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

O veículo irá beneficiar os pequenos produtores da agropecuária de todo o município de Xamburé, que poderão ser atendidos por técnicos especializados, de acordo com a atividade desenvolvida na propriedade.

Com a utilização do veículo permitirá a redução do intervalo de tempo para o atendimento aos pequenos produtores, evitando assim que o produtor se desloque de sua propriedade até a secretaria de agricultura em busca de atendimento, com isso poderá dedicar mais tempo as suas atividades rurais.

Os técnicos da prefeitura usarão o veículo no atendimento das propriedades apresentando novas tecnologias, para um melhor alcance na produção agropecuária, com isso melhoria na renda e qualidade de vida das famílias rurais.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

O município disponibilizara os seguintes técnicos para trabalharem no projeto.

Nome do Técnico	Graduação	Registro no Conselho
Carlos Marques	Tec. Agrícola	CREA- 29585/D
Rubens Sampaio	Tecgo. Em Meio Ambiente	CRQ- 09202622

Todas as estruturas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente estarão a disposição do convênio.



Prefeitura Municipal de Xamborê

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 76.247.360/0001-54

E-mail: gabinete@xambre.pr.gov.br

Fone/fax: (044) 3632-1306/36321-1557

6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de Veículo Automóvel utilitário	Xamborê	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	1	Veículo	45.000,00	45.000,00
02		contrapartida municipal (se houver)		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE				
								Total (R\$)	45.000,00

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	07
2 - Número de agricultores	150

Comunidades atendidas: Jatobá, Ponte Alta, Baitira, Casa Branca, Elisa, Pindorama e Venda Paulista

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- O veículo será utilizado na visita ao produtor para assistência técnica, fazendo com que esses trabalhos tenham maior e melhor agilidade, podendo cobrir um maior número de propriedades no dia, com a deficiência das prefeituras com relação ao número profissionais na área agrícola e ambiental se faz necessário ter uma ferramenta que possa ajudar os técnicos no trabalho de extensão;
- Os técnicos em suas visitas aos produtores, trabalharão o potencial da propriedade, levando informações sobre melhoramento genético do rebanho leiteiro, rotação e melhoria de pastagem, desenvolvimento de novas culturas na propriedade, tais como: hortaliças, Morangos, ervas medicinais, produção de frangos e ovos, pisciculturas, e projetos que visam captar recursos ao pequeno produtor, os técnicos realizarão acompanhamento durante o desenrolar das atividades;
- O Técnico Responsável pelo Projeto Sr. Carlos Marques acompanhara toda a execução;
- Será realizada a Prestação de Contas conforme legislação específica ao TCE-PR, e a SEAB.



Prefeitura Municipal de Xamburé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 76.247.360/0001-54

E-mail: gabinete@xambre.pr.gov.br

Fone/fax: (044) 3632-1306/36321-1557

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de Veículo Automóvel utilitário	SEAB	45.000,00	12 meses após a publicação no DIOE
Aquisição de Veículo Automóvel utilitário	Município	Valor da contrapartida	
TOTAL			45.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB							X R\$45.000,00					
Município (se houver)												

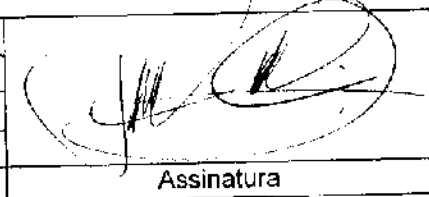
(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - meses de 2017											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento								X				

12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Rubens Sampaio	 Assinatura
Cargo:	Dir. de Meio Ambiente	
N.º Registro Conselho de Classe	CRQ- 09202622	
Local:	Xamburé	
Data:	26/06/2017	



Prefeitura Municipal de Xamburé

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 76.247.360/0001-54

E-mail: gabinete@xambre.pr.gov.br
Fone/fax: (044) 3632-1306/36321-1557

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL
CPF:	300.696.969-34
Local:	XAMBURÉ - PARANÁ
Data:	26/06/2017

[Handwritten Signature]
Waldemar dos Santos Ribeiro Filho
Prefeito Municipal
XAMBURÉ - PR

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

- PARECER FAVORÁVEL (" PROJETO: PROMOVER A MELHORIA NA RENDA E NA QUALIDADE DE VIDA DE 150 (CENTO E CINQUENTA) AGRICULTORES FAMILIARES" NO MUNICÍPIO DE XAMBURÉ - PR. ATRAVÉS DA QUALIDADE DE VIDA. COM AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE OLYMPIA VEÍCULO AUTOMÓVEL PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL.

Cargo:	CHEFE NÚCLEO SEAB/PR. UMUARAMA-PR
Nome:	JOSÉ ANTONIO ANDRADE DUARTE
CPF:	860.434.019-87
Local:	UMUARAMA - PR.
Data:	30.06.2017

[Handwritten Signature]
José Antonio de Andrade Duarte
Engº. Agrº. - CREA-PR 28.470-D
Chefe do Núcleo Regional
da SEAB Umuarama
Assinatura

15. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

<p>(nome, registro no conselho de classe e assinatura)</p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p> <p>Ademir D. Graciotin Zootecnista CRMV/PR 0163 DEAGRO/SEAB</p>	<p>Curitiba, 03/07/2017</p>
---	-----------------------------



Prefeitura Municipal de Xambê

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ - 76.247.360/0001-54

E-mail: gabinete@xambre.pr.gov.br

Fone/fax: (044) 3632-1306/36321-1557

15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

	
Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, 19/07/2017

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

<hr/> NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, ___ / ___ /2017
---	---------------------------